ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

PORTARIA N.º 681, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS ENTRE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente os seguintes veículos públicos:

I – Retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, registrada no sistema de patrimônio sob o n. 7752;

II – Caminhão Mercedes-Benz Atego 2730/36 6X4, ano/modelo 2026, registrado no sistema de patrimônio sob o n. 7753;

III – Pá carregadeira marca XCMG, modelo LW300KV, registrada no sistema de patrimônio sob o n. 7764;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente passa a assumir a responsabilidade pela guarda, utilização, conservação, manutenção e demais encargos decorrentes da posse dos bens transferidos

Art. 2º O responsável pelo Setor de Patrimônio fica incumbido de proceder à transferência dos bens patrimoniais no sistema de Controle Patrimonial, bem como de atualizar os Termos de Responsabilidade dos envolvidos na presente movimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Sul, em 16 de junho de 2026.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.